



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
000152/19 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DOT. 28.846.0000.0.010.3390.93.02.02 RESTITUICOES - TFD Nº CONTA 3770

CREDOR 10157-SUZETE GOMES DE OLIVEIRA BERTULINI CPF/CNPJ 019.210.119-63  
ENDEREÇO AV DO CANAL II 7 BALNEARIO CURU FONE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE FONE PROC. COMPRA EMISSÃO 10.01.19 10.01.19

VALOR ORÇADO 460.880,00 SALDO ANTERIOR 457.266,50 VALOR DO EMPENHO 693,00 SALDO ATUAL 456.573,50

ÍTEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1	Pagamento de reembolso do paciente, que encontra-se em tratamento especializado fora do domicilio-TFD, Intra- Estadual Portaria:055/99/MS atualizada pela Portaria: 2.488/2007 e Resolucao:019/2017-CMS de Matinhos-Pr, cfe. oficio:070/2018 - TFD/HNSN 2018  FONTE-303 C/C-18156-0	693,0000	693,00

CONTRATO REDUZIDA 05123

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 693,00

CONFERENTE  
ALBERTINA MARIA DERETTI  
CRC/PR-036286/O-0

TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 16/01/19  
CHEQUE Nº 0A 44

BANCO 3932  
TESOUREIRO  
ORDENADOR DA DESPESA  
RUY HAUER REICHERT  
Pefeito Municipal

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná  
Secretaria de Saúde

Ofício nº070/2018 - TFD/ HNSN. 2018

Matinhos, 17 de Dezembro de 2018.

Senhor Prefeito

Cumprimentamos Vossa Senhoria e solicitamos a realização de empenho para pagamento de reembolso de **28 (vinte e oito) diárias** no valor total de **R\$ 693,00** (seiscentos e noventa e três reais) em nome da **Sra. SUZETE GOMES DE OLIVEIRA BERTULINI** portadora do RG: 6.619.850-2 e CPF nº 019.210.119-63, residente e domiciliada na Rua Av. do Canal II, nº 07 - Balneário Currais – Matinhos/PR, referente ao tratamento especializado fora do domicílio - TFD, Intra-estadual, Portaria nº 055/99/MS e Resolução nº 019/2017 – CMS de Matinhos/PR, conforme documentos em anexo.

**FONTE DE RECURSO: 303 – auxilio – alimentação – c/c:18.156-0**

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO ITAÚ

AG: 3894

C/P: 39582-5 00

Contando com seu apoio, agradecemos e despedimo-nos com apreço e respeito.

**Claudir Lourenço**  
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 355/2018

Exmo. Sr.  
**Ruy Hauer Reichert**  
DD. Prefeito de Matinhos – Pr.

AUTORIZO  
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS  
DATA: 09/12/18  
  
Ruy Hauer Reichert  
Prefeito Municipal

---

Av. Juscelino K. de Oliveira, 900 – Centro – Matinhos – Paraná.  
Telefones: (41) 3971 6120 – 39716128  
FAX: (41) 3971 6157  
CEP 83.260-000

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)    [secsaude@matinhos.pr.gov.br](mailto:secsaude@matinhos.pr.gov.br)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Secretaria de Saúde  
Estado de Goiás

Matinhos, 15 de Maio de 2014. Nº 001/2014

Senhor Prefeito

Comunicação para a realização de uma reunião com o objetivo de discutir o planejamento da saúde pública para o ano de 2014, a ser realizada no dia 20 de maio de 2014, às 08h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a presença de todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e demais interessados.

Fonte de Recurso: 303 - Auxílio - Alimentação - c/c: 18.152-0

DAPOS JARDIM

Secretaria de Saúde

Matinhos, 15 de Maio de 2014.

Assinatura

Assinatura do Senhor Prefeito Municipal de Matinhos

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura de Matinhos

Matinhos, 15 de Maio de 2014.

Ruy Hauer Reichert

DD: Prefeito de Matinhos

Telefone: (41) 3071 8120 - 3071 6128

Fax: (41) 3071 8120

CEP: 83 260-000

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Matinhos, Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 000112      **EMPENHO:** 000152/19      Ordinário

**Órgão:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE      01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Dotação:** 288460000 0 010 339 93.00.00 RESTITUICOES - TFD      05123  
**Projeto/Atividade:** PAGAMENTOS DE INDENIZACOE E RESTITUICOES

**Credor:** 10157 SUZETE GOMES DE OLIVEIRA BERTULINI      **CNPJ/CPF:** 019.210.119-63  
**Licitação:** Nao se Aplica      MATINHOS

**Objeto da Despesa:** RESTITUICOES - TFD      INDENIZACOES E RESTITUICOES  
**Valor da Liquidação:** R\$ 693,00      (seiscentos e noventa e \*\*\*tres reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 693,00

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e \*\*\*tres reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      11      de Janeiro      de 2019.